



## DECRETO N.º 1.985/2005

**Alega urgência para a aplicação do disposto no Decreto n.º 1.942/2005 de 28 de janeiro de 2005, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Sede do Município de Nova Santa Rosa.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei n.º 2.786/56,

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica alegada urgência para a aplicação do disposto no Decreto n.º 1942/2005 de 28 de janeiro de 2005, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado “PARTE DA CHÁCARA Nº 51”, com área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), medindo 80 (oitenta) por 125 (cento e vinte e cinco) metros, onde estão constituídas edificações em alvenaria (não averbadas) com aproximadamente 954,58 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e oito metros quadrados) e uma quadra poliesportiva com área de 495m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

AO NORDESTE: com a parte remanescente da chácara nº 51;  
AO NOROESTE: com a chácara nº 52;  
AO SUDESTE: com as quadras nº 71 e 74 e a Rua Paulo Felhauer;  
AO SUDOESTE: com a Avenida Horizontalina.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração